



## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO

DECRETO 01

EXTRATO 01

**01- DECRETO Nº:01/2022.**

**02- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 06/2022.**

### Decreto nº:01/2022.

Aragominas, 10 de janeiro de 2022.

*Declara, em razão do valor, a dispensa de licitação para fins de contratar a empresa que especifica e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e CONSIDERANDO os entendimentos expostos em pareceres constantes do processo que visa contratar empresa para prestar serviços de licenciamento e hospedagem para uso do Site/Portal [aragominas.to.leg.br](http://aragominas.to.leg.br) com suporte mensal, visando dar publicidade aos atos públicos, em específico para suporte ao portal da transparência com módulos de gestão do diário oficial

CONSIDERANDO os entendimentos dos Tribunais de Contas Estaduais e da União sobre o assunto;

CONSIDERANDO que há equivalência do preço, do objeto pactuado e ausência de prejuízos às partes interessadas, bem como atende ao interesse precípua da Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a dispensa de licitação para fins de contratar serviços de

licenciamento e hospedagem para uso do Site/Portal [aragominas.to.leg.br](http://aragominas.to.leg.br) com suporte mensal, visando dar publicidade aos atos públicos, em específico para suporte ao portal da transparência com módulos de gestão do diário oficial, a serem executados no ano de 2022, com início na data da assinatura do contrato e término em 31.12.2022, com pagamento do valor global em 12 (doze) parcelas iguais e mensais.

Art. 2º. O valor da contratação será de peça preço global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), o qual será pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. Em caso de necessidade e havendo interesse comum, poderá o contrato ser aditivado, desde que observado o disposto no artigo 65, *caput*, seus incisos e parágrafo primeiro, todos da lei 8666/1993.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marciel Fernandes Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022.

Processo nº:001/2022.

Objeto: Processo de Dispensa de Licitação ao contrato de prestação de serviços de licenciamento e hospedagem para uso do Site/Portal [aragominas.to.leg.br](http://aragominas.to.leg.br) com suporte





ANO LXXXVII

Aragominas, 10 de Janeiro de 2022

Número: 30

mensal, visando dar publicidade aos atos públicos, em específico para suporte ao portal da transparência com módulos de gestão do diário oficial, a serem executados no ano de 2022, com início em 10.01.2022 e término em 31.12.2022, com pagamento do valor global em 12 (doze) parcelas iguais e mensais.

Contratante: Câmara Municipal de Aragominas–  
CNPJ 01.068.359/0001-63.

Contratada: PRÁTICA SISTEMAS E  
TECNOLOGIA, CNPJ Nº: 40.579.359/0001-80

Período: 10/01/2022 à 31/12/2022.

Dotação orçamentária: 01.031.00001.2.002 e  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e  
oitocentos reais).

Data decreto Dispensa de Licitação: 10/01/2022  
Amparo Legal: art. 24, II da Lei nº 8666/93 c/c  
art. 1º da lei 14065/2020.  
Aragominas, 11 de janeiro de 2022.

---

Marciel Fernandes Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal

